

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E A NUTRIMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Indianópolis, portador do RG nº M-2.800.618 e CPF nº 435.100.006-68.

CONTRATADA: Nutrimed Soluções em Saúde Ltda, CNPJ nº 12.902.612/0001-59, situada na Rua Santa Helena, nº 609, Tabajaras, em Uberlândia/MG, neste ato representada pelo Dr. Roberto Wagner Tomaz da Silva, Carteira de Identidade nº 27.261.927-9 SSP/SP e CPF nº 678.831.419-53.

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 03/2021 - Pregão Presencial nº 01/2021 - Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b", e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrito na íntegra estivesse.

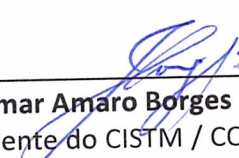
CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

1. Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$160,00 (setecentos e quarenta e oito reais)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 02 (dois) exames de mapa no valor de R\$80,00 (oitenta reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$960,00 (novecentos e sessenta reais)**.

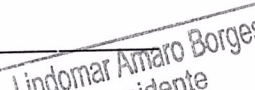
CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

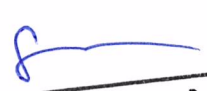
1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.
2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 02 de maio de 2022.


Lindomar Amaro Borges

Presidente do CISTM / CONTRATANTE

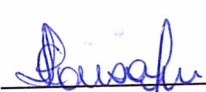

Lindomar Amaro Borges
Presidente

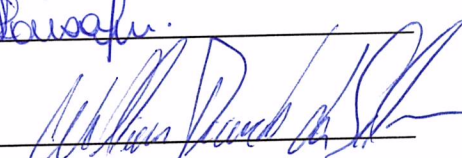

Alexandre Ferreira da Silva Paiva
OAB/MG nº 143.400

Testemunhas:

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Nome: Willian Ricardo da Silveira
CPF: 009.312.146-61

Assinatura: 

Assinatura: 

JUSTIFICATIVA

Em 2021 o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo Licitatório nº 03/2021 - Pregão Presencial nº 01/2021, Registro de Preços, para contratação de procedimentos médicos em atendimento a necessidade dos municípios pertencentes ao CISTM, tendo sido sagrada vencedora no certame para a realização de exames de mapa, a Nutrimed Soluções em Saúde Ltda.

Na celebração do Contrato 80/2022 foi contratada a quantidade de 10 (dez) exames, ao valor de R\$80,00 (oitenta reais) cada, mas a quantidade contratada foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado.

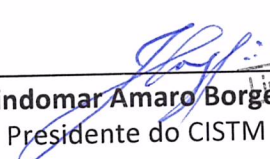
O art. 65, I, letra "b", da Lei 8.666/93 permite acréscimo de 25% do contrato. Tendo o contrato o valor **R\$800,00 (oitocentos reais)** e o acréscimo sendo de **R\$160,00 (cento e sessenta reais)**, o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

O valor dos exames, inicialmente acordado, será mantido, portanto o acréscimo ao quantitativo contratado demonstra a situação vantajosa para o Consórcio.

As alterações contratuais pretendidas estão de acordo com as normas pactuadas e com a legislação vigente (art. 65, I, letra "b", da Lei 8.666/93), destacando que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória e o valor acrescido está dentro do limite de 25%, portanto legalmente permitido.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 02 de maio de 2022.



Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM
Lindomar Amaro Borges
Presidente

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:CE28E391

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 118/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 118/2022. Contratada: Clima Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda, CNPJ nº 02.396.816/0001-01, para a realização de mais 250 (duzentos e cinquenta) exames de ressonância, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R\$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2022 – Pregão Presencial nº 01/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 29 de abril de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:AD212FB3

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 148/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 148/2022. Contratada: Soma Saúde Clínica de Saúde Ltda, CNPJ nº 11.060.254/0001-11, para a realização de mais 20 (vinte) consultas de cardiologia, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R\$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2022 – Pregão Presencial nº 02/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 29 de abril de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:99D20E3F

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 273/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 273/2022. Contratada: AL & Diagnósticos S/S Ltda, CNPJ nº 15.045.397/0001-05, para realização de exames de holter. Valor do contrato: R\$3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 17/2021 – Pregão Presencial nº 08/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 26/04/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 26 de abril de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:A72FAB62

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 277/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 277/2022. Contratada: Laboratório Técnico de Análises Citológicas e Histopatológicas Ltda - ME, CNPJ nº 08.710.405/0001-25, para realização de exames anatomopatológicos. Valor do contrato: R\$43.000,00 (quarenta e três mil, reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 49/2021 – Pregão Presencial nº 18/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 29/04/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 29 de abril de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:ED75111D

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 80/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 80/2022. Contratada: Nutrimer Soluções em Saúde Ltda, CNPJ nº 12.902.612/0001-59, para a realização de mais 02 (dois) exames de mapa, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 02 de maio de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:58B5DCEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
DETERMINA RETORNO DAS ATIVIDADES INERENTES AO
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

PORTARIA Nº:440 /2022

Determina o retorno das atividades inerentes ao cargo de provimento efetivo de vigia do servidor Wallysson Aparecido de Melo.

O Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas/MG, em pleno gozo de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 108 do Estatuto do Servidor Público do município de Catas Altas/MG, Lei nº 512/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Atendendo o requerimento por escrito do servidor e verificando o cumprimento dos requisitos legais do artigo 108 da Lei nº 512/2016, fica determinado o retorno às atividades inerentes ao cargo de provimento efetivo de vigia do servidor **Wallysson Aparecido de Melo**, portador do CPF nº 049.778.656-77, matrícula nº 37.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 02 de maio de 2022.

EDVANE GONÇALVES MACHADO
Presidente da Câmara